



Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Serviço Público Federal

Ministério da Educação



Campo Grande, 27 de janeiro de 2026.

DE: UNIDADE DE APOIO ACADÊMICO E PEDAGÓGICO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - UAP-ACA/FACFAN E UAP-PED/FACFAN**PARA:** COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - COAD/FACFAN**ASSUNTO:** Escala PGD**DESPACHO**

Prezados,

Encaminhamos a escala de atendimento dos servidores da Unidade de Apoio Acadêmico e Pedagógico da Facfan para o mês de fevereiro do ano de 2026, conforme segue:

ESCALA PGD

Servidores	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
Aline Delmondes Otsuka	X	R	R	P	R	R	X	X	P	R	R	P	R	X	X	F	F	F	F	F	X	X	F	F	F	F	F	X
Antunay Ney Martins	X	P	R	R	P	R	X	X	R	P	R	R	P	X	X	F	F	P	R	P	X	X	R	P	R	P	R	X
Danilo Vegini de Matos	X	R	P	R	R	P	X	X	R	R	P	R	R	X	X	F	F	R	P	R	X	X	P	R	P	R	P	X

P - Presencial
R - Remoto
F - Férias
L - Licença
F - Feriado
R - Recesso

OBS:

Dia 16 - Ponto Facultativo: Carnaval / Dia 17 - Feriado Nacional: Carnaval / Dia 18 - Ponto Facultativo até às 13h: Quarta-feira de Cinzas.

Dos dias 18 a 27 a servidora Aline estará ausente da UAP por motivo de férias.

Aline Delmondes Otsuka

Assistente em Administração

Antunay Ney Martins

Auxiliar em Administração

Danilo Vegini de Matos

Assistente em Administração

Aline Regina Hellmann Carollo

Coordenadora de Gestão Acadêmica

NOTA
MÁXIMA
NO MECUFMS
É 10!!!Documento assinado eletronicamente por **Danilo Vegini de Matos, Assistente em Administração**, em 27/01/2026, às 17:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).NOTA
MÁXIMA
NO MECUFMS
É 10!!!Documento assinado eletronicamente por **Antunay Ney Martins, Auxiliar em Administração**, em 28/01/2026, às 09:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).NOTA
MÁXIMA
NO MECUFMS
É 10!!!Documento assinado eletronicamente por **Aline Delmondes Otsuka, Assistente em Administração**, em 29/01/2026, às 16:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).NOTA
MÁXIMA
NO MECUFMS
É 10!!!Documento assinado eletronicamente por **Aline Regina Hellmann Carollo, Coordenador(a) de Gestão Acadêmica**, em 30/01/2026, às 13:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6196503** e o código CRC **FC3057F0**.